

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 196 • São Paulo, terça-feira, 25 de outubro de 2022

Baldoino Carolino, Bruno Henrique Santos de Sales, Daniel Henrique Lopes e Evandro José Dias Cruz; Leiturista e Entregador de Avisos: Cleberson Mesquita da Silva, David Cintra Sobrinho e Fernando Martins de Jesus; Operador de Equipamentos: Everton Moreno do Prado e José Roberto Aparecido da Silva Franco; Operador de Rádio e Telefonia: Denise Paulino Arancibia Munoz EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-4 Marília / DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de admissão dos servidores em exame e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

SENTENÇAS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO
PROCESSO: TC-012926/989/22 ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Serrana RESPONSÁVEL: Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso Público (admissões subsequentes) INTERESSADOS: Assistente Social: Vanessa Miquelino Ponciano da Silva; Atendente de Alunos: Everton Henrique Camilo, Anabel Donizeti Ferreira, Thiago Julio Maranghetti, Ivete Aparecida dos Santos Dias, Isabela Brito Ishikawa Rosario; Auxiliar Administrativo: Kennedy Paes Landim Soares; Cirurgiã Dentista: Giovana Cherubini Venezian, Lucas de Oliveira Tomaselli; Coveiro: Ricardo Duarte dos Reis; Cozinheiro: Jackeline Alves, Adriana Aparecida Massucatto Alves, Barbara Ferreira Felix, Maria da Solidade Sousa Coelho, Thamiris da Silva Batista Manduca; Enfermeiro: Alexandra Mendes Massaro Gonzaga; Guarda Civil Municipal: Douglas Aparecido Soares Bortolassi, Daniel Severino Loubies Reyes, Rodrigo Batael; Médico Endocrinologista: Flavia Ramos Kazan Oliveira; Médico Oftalmologista: Douglas de Resende Yamamoto; Médico Otorrinolaringologista: Caroline Perin; Monitor de Creche: Vania Moares dos Santos, Adriana Souza de Meneses Nascimento, Juliana Carolina da Silva Martins, Vanessa Leite Ribeiro, Fernanda Carolina Ferreira Gomes Magri, Ilidia Rita do Couto Apolinário, Lays Caconde de Jesus, Lilian Fernanda de Souza Oliveira, Daniele Theodoror, Raquel Novaes Baptista de Oliveira, Leonardo da Silva de Menezes; Motorista: José Nilson Belem de Souza, Anderson Cristiano Teixeira Beserra Ferreira, Adalton Lopes Fonseca; Professor Educação Básica Educação Artística: Andrea Alves de Avelar Correa; Professor Educação Básica Educação Especial: Camila Costa Gomes; Professor Educação Básica Educação Física: Tauana Paula da Silva; Professor Educação Básica Educação Infantil: Camila Eugenia da Silva, Rafaela de Oliveira Andrião Carneiro, Isabel Pires de Lima; Professor Educação Básica Ensino Fundamental Séries Iniciais: Sabrina Angelica Marques Santos, Fernanda Monteiro Valeriano, Carla Cristina Barreiros, Letícia Dias Pacheco, Danielle Cremeneggi Tornavo, Mariana Lima Campos Martins, Eliane Rosa Caseri Lavechcia, Telma Aparecida Cordesco de Souza, Leandro Ricardo da Silva, Rogeria dos Santos Souza Dias, Tamires Helena Amadeu Roberto Silva, Andressa Aparecida da Silva, Gina Marisi de Oliveira Ramos, Monise Barbosa Faiani, Talita Maria de Queiroz Rosa, Paula Dias Piaí, Pollyanna De Oliveria Vendrameto, Sandra Maria da Silva, William Alves Teixeira, Sonara da Silva de Souza, Beatriz Dias da Silva, Jacqueline Gabriela da Silva; Professor Educação Básica Geografia: Flavia Joise Izippatto; Professor Educação Básica História: Larissa Teixeira Arcencio; Professor Educação Básica Inglês: Susana Imada de Campos; Professor Educação Básica Matemática: Benjamin Franco Carniel Rigo-bello; Técnico em Enfermagem: Jamile Matos Lisboa Fiuzza, Eliana de Campos Queluz EXERCÍCIO: 2021 MUNICÍPIO: Serrana EDITAL: 01/2018 MPC: Ato Normativo n.º 006/14 – PGC INSTRUÇÃO: UR-06/DSF-II ADVOGADOS: Adriano Pucinelli – OAB/SP 132.731; Daniel Fernandes de Freitas – OAB/SP 265.992; Paola Donata Celino Paola – OAB/SP 283.113

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, exceto a admissão da Sra. Gina Marisi de Oliveira Ramos, por indevida acumulação de cargo público com proventos de aposentadoria. Determino à Origem que verifique com maior atenção, nas futuras admissões, os possíveis casos de acúmulos remunerados de cargos públicos, a fim de evitar admissões que não observem o disposto no art. 37, XVI da CF e observe o modelo vigente nas Instruções deste Tribunal quando da elaboração de Termo de Ciência e de Notificação. Também à Origem, que regularize a situação irregular à luz da legislação pertinente sobre o assunto. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-014777/989/22 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste - Iprem RESPONSÁVEIS: Neusa Alves de Azevedo – Diretora Roberta Fernanda Santana - Diretora INTERESSADO: Falecida: Aparecida de Fátima Silva Rossi Beneficiário: Valdomiro Rossi EM EXAME: Pensão Mensal EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-11 ADVOGADA: Celia Renata de Oliveira Vieira MPC: Ato Normativo nº 06/2014

Extrato: Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, JULGO LEGAL o ato concessório de pensão em exame e, por via de consequência, concedo o seu registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-017628/989/22 ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Bauru RESPONSÁVEL: Antonio Marcos Saraiva – Dirigente (Presidente do Conselho Administrativo) ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público INTERESSADOS: Técnico de Operação e Suporte de Computadores: Amanda Meira Leite, Everton Rodrigues, Patricia Barreto Roz; Biólogo: Abner Carvalho Batista EXERCÍCIO: 2021 MUNICÍPIO: Bauru EDITAL: 01/2020; 02/2020 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-04/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019306/989/22 ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Município de Rafard - IPREM RESPONSÁVEL: Mauro César Piffardini Savassa - Presidente ASSUNTO: Pensão mensal EX-SERVIDORES: Elcio José Ricomini Fatima Aparecida Pereira Bit Inacio Pires José Maria Colombo Maciel Camboim Paulo Aparecido Melikardi BENEFICIÁRIOS: Sonia Maria Callegari Ricomini Venigio Bit Junior Maria de Lourdes Butignon Pires Marisa Parizotto Colombo Maria Regina da Silva Camboim Hosana Conceição C. da C. Melikard EXERCÍCIO: 2021 MUNICÍPIO: Rafard MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-09/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos concessórios de pensão em exame e, por via de consequência, concedo os seus registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-020430/989/22 ÓRGÃO: Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP - Jumiirim RESPONSÁVEL: Edna Maria Cinto - Presidente ASSUNTO: Aposentadoria EX-SERVIDOR: Jonas José Rodrigues EXERCÍCIO: 2021 MUNICÍPIO: Jumiirim MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-09/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL a aposentadoria em exame e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-020772/989/22 ÓRGÃO: Urbanizadora Municipal S/A de São José dos Campos - URBAM RESPONSÁVEL: José Nabuco Sobrinho – Diretor Presidente ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso – Admissões Subsequentes INTERESSADOS: Engenheiro Agrônomo: Celso Alfredo Barbieri Junior, Caio Morais de Alcântara Barbosa, Vicente Bresola Flores Lopes EXERCÍCIO: 2021 MUNICÍPIO: São José dos Campos EDITAL: 11/2019 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-03/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 04/10/2022 a 05/10/2022, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-00002348/026/19; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SÃO PAULO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNEIROPOLIS; 2017; TC-000005983/026/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; PREST.CONTAS-REP.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO; CASA DA MAE OPERARIA; 2012; TC-000000100/009/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; INSTITUTO MORIAH; 2018; TC-000000001/019/20; CARLOS NELSON BUENO; RESCISAO DE JULGADO; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM; 2020;

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

O Cartório do CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, em adendo à publicação de 10/03/2021, que, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, também transitou em julgado a decisão proferida no processo TC-000027554/026/10; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEUM; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-TERMO DE PARCERIA; INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS PESQUISAS E ANÁLISES DE PROJETOS; 2008.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)

PROCESSO: TC-011597.989.20-1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul RESPONSÁVEIS: Waldomiro Meneguini – Prefeito à época; Manoel Erani Leite Magalhães - Prefeito

CONTRATADA: Angelo Aparecido Biazi
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria jurídica de apoio multifuncional, de natureza consultiva e preventiva, a ser prestada ao Gabinete do Prefeito nas áreas administrativa, orçamentária e patrimonial.

ADVOGADOS: Danilo Pierote Silva, OAB/SP 312828
Eberton Guimaraes Dias, OAB/SP 312829
EM EXAME: Dispensa de licitação. Contrato s/nº, assinado em 04/01/2016.

Por ordem do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, ficam os Senhores WALDOMIRO MENEGUINI e MANOEL ERANI LEITE MAGALHÃES notificados, pelo presente edital, para que, observando o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, pronunciem-se nos autos do TC-011597.989.20-1, com o alerta de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

O Auditor Josué Romero, relator do processo eTC-00004545.989.15-4, que trata de exame das Contas da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC, no exercício de 2015, NOTIFICA o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, Diretor-Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento à sentença publicada no DOE em 21/05/2021. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Josué Romero, relator dos processos eTC-00007471.989.19-4, eTC-00008281.989.19-4, eTC-00010798.989.19-0, eTC-00010660.989.20-3, eTC-00010661.989.20-2, eTC-00010662.989.20-1 eTC-00011836.989.20-2, que tratam de análise do Contrato nº 066/2018, respectivos Termos de Aditamento e Acompanhamento de sua Execução (Pregão Presencial nº 048/2018 – objeto: contratação de empresa especializada para a realização de projetos de atenção à saúde a serem realizados na Secretaria Municipal de Saúde), celebrados entre Prefeitura Municipal de Cananeia e Fênix do Brasil Saúde - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, no exercício de 2018, NOTIFICA o Senhor GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito à época, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as justificativas que entender pertinentes, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 28/01/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor VINICIUS MOREIRA COLEBRUSCO, RG 25.***.***-3, SEI 9003965-14 (ATO 1687/2022).

DESIGNANDO:

LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.***.***-6; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.***.***-5; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2****.*****5 e THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.***.***-9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0016531/2022-38, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1683/2022);

FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6; IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***.***-7; LEANDRO WAKAY, RG 21.***.***-5; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***.***-6 e VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***.***-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010460/2022-60, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1688/2022).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009678/2021-91, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***-X; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***.***-0; MARCIO YUDI SATO, RG 44.***.***-8 e RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.***.***-3, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1737/2021 (ATO 1555/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0017243/2021-10, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***-9-ES; DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1 e WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 376/2022 (ATO 1556/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012539/2019-20, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***-9-ES; DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***.***-2 e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.***.***-4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1276/2020 (ATO 1557/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001680/2019-05, designando como membros, todos do QSTC: DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***-9-ES; FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.***.***-4 e MARCIO YUDI SATO, RG 44.***.***-8, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 683/2021 (ATO 1558/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0016377/2019-07, designando como membros, todos do QSTC: DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***-9-ES; MARCOS LOPES, RG 9.***.***-7; THOMAZ COLPANI, RG 0****.***** e TIAGO URTADO ILHA, RG 43.***.***-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 664/2020 (ATO 1559/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012794/2019-72, designando como membros, todos do QSTC: DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***-9-ES e FABIANO CALIXTO DOS SANTOS, RG 23.***.***-5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 307/2020 (ATO 1560/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003978/2020-85, designando como membros, todos do QSTC:

DANILO MOTTA, RG 9.***.***-X; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.***-9-ES; ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, RG 30.***.***-2 e MARCELO JUNIO TEIXEIRA, RG 17.***.***-0, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 877/2020 (ATO 1561/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0018109/2021-36, designando como membros, todos do QSTC: ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.***.***-7; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.***.***-1; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.***.***-4; DANILO FERREIRA BARROSO, RG 49.***.***-X e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 334/2022 (ATO 1562/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0007643/2020-36, designando como membros, todos do QSTC: ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.***.***-7; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.***.***-1; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.***.***-9; TATIANA PEREIRA DOS REIS NUNES, RG 34.***.***-8 e CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, RG 33.***.***-2, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1506/2020 (ATO 1563/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012310/2019-95, designando como membros, todos do QSTC: ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.***.***-7; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.***.***-1 e LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG 10.***.***-7, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 773/2022 (ATO 1564/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2 CHAMAMENTO PÚBLICO 02/22 - ABERTURA

Encontra-se aberto o Chamamento Público nº 02/22 - Objeto do SEI Processo nº 2817/2022-36, visando à seleção de pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar a premiação destinada aos vencedores do "I Prêmio Boas Práticas na Educação Paulista". O edital estará à disposição a partir de 25/10/2022 pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Seção de Licitações, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – Térreo – Centro – São Paulo/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 10h do dia 10/11/2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Centro, São Paulo - SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS 03/22 - ABERTURA

Encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 03/22 - Objeto do SEI Processo 6914/2022-06 visando ao fornecimento e instalação de Quadro de Transferência Automático (QTA) para o prédio Anexo II e expansão das cargas do QTA dos prédios Sede e Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O edital estará à disposição a partir de 25/10/2022 pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Seção de Licitações, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – Térreo – Centro – São Paulo/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 10h do dia 16/11/2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Prédio Sede, Centro, São Paulo - SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 51/22 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 51/22 - Objeto do SEI Processo nº 13112/2021-63, visando ao fornecimento e assentamento de forração do tipo carpete para o piso do Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" no Prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 11/11/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 52/22 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 52/22 - Objeto do SEI Processo nº 5679/2022-47, visando à aquisição de equipamentos destinados à atualização tecnológica do Auditório da Subsede da Escola Paulista de Contas Públicas, localizada na Unidade Regional de Araraquara - UR-13, bem como do Auditório Nobre em São Paulo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 17/11/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 41/22 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 2056/2022-12 - Objeto: Contratação de empresa especializada em digitalização de processos/documentos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Extraí-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" no dia 28/09/2022 que se sagrou vencedora do certame a empresa DIGITAL PAPER LTDA, pelo valor total de R\$ 3.768.000,00 (três milhões e setecentos e sessenta e oito mil reais), para 60 (sessenta) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, Assessoria e Chefia de Gabinete, decidido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto e, por consequência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 41/2022, AUTORIZANDO a despesa no valor total de R\$ 3.768.000,00 (três milhões e setecentos e sessenta e oito mil reais), para 60 (sessenta) meses de contratação.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0005427/2020-56
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CONTRATADA: Castro Pontes Segurança Privada EIRELI - ME.

OBJETO: Contrato nº 112/2016 - Prestação de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Registro – UR-12.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade contratual.

EM EXAME: Recurso Administrativo da empresa apenada. Decisão proferida pela E. Presidência datada de 18/10/2022, na íntegra:

“Vistos.

Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, do Gabinete Técnico da Presidência, da Assessoria e Chefia de Gabinete, NEGO PROVIMENTO ao Recurso interposto, para que seja mantida a multa por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 2.847,12 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, cumulado com o artigo 4º, inciso I, da Resolução TCE-SP nº 05/1993, com redação dada pela Resolução TCE-SP nº 03/2008. Ao Departamento Geral de Administração para prosseguimento.”